

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
- CCJE

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 10/04/2023

Ao(s) dez dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) E-mail a sexta sessão extraordinária do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Marta Leandro da Mata (Presidente), Daniela Lucas da Silva Lemos, Gleice Pereira, Henrique Monteiro Cristovao, Luiz Carlos da Silva, Margarete Farias de Moraes, Rosa da Penha Ferreira da Costa e Taiguara Villela Aldabalde, com a(s) ausência(s) justificadas de Lucileide Andrade de Lima do Nascimento e Meri Nadia Marques Gerlin. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Homologação das atas das reuniões de 17/03/2023 e 21/03/2023. **Decisão:** Homologado(a) o texto integral das atas. **PAUTA 2:** Banca de qualificação - Érica Silva Campos. **Decisão:** Homologado(a) a banca de qualificação de Érica Silva Campos. Data: 28/04/2023 - 09:00. Banca examinadora: Profs. Drs. Meri Nádia Marques Gerlin (orientadora), Margarete Farias de Moraes (PPGCI/UFES), Rodrigo Silva Caxias de Souza (PPGCI/UFC) e Gabriela Belmonte de Farias (PPGCI/UFRGS). **PAUTA 3:** Pedido de prorrogação - Patrícia Souza dos Santos (2022). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para o exame de qualificação de Patrícia Souza dos Santos, orientanda do Prof. Taiguara V. Aldabalde. Assim, o novo prazo para passa a ser até 30/06/23, atentando-se que, de acordo Art. 3º da Resolução n. 01/2023-PPGCI/UFES, a submissão deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da apresentação oral. **PAUTA 4:** Pedido de prorrogação - Leandro Porto (2022). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para o exame de qualificação de Leandro Porto, orientando do Prof. Luiz Carlos da Silva. Assim, o novo prazo passa a ser até 30/06/23, atentando-se que, de acordo Art. 3º da Resolução n. 01/2023-PPGCI/UFES, a submissão deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da apresentação oral. **PAUTA 5:** Resultado final do Processo Seletivo para aluno regular em 2023. **Decisão:** Homologado(a) o resultado final do Processo Seletivo para aluno regular em 2023, sendo aprovados, por ordem de classificação: Gabriel do Nascimento Barbosa, Wallace Bertoli Moreira, Sara Dieny Chaves Ribeiro e Mariene Kohler (Linha 1) e Jairo Santos, Fabio Massanti Medina, Lucas dos Santos do Vale e Silvana Pires Rocha Nogueira (Linha 2). **PAUTA 6:** Comissão de bolsas PPGCI. **Decisão:** Homologado(a) a comissão de bolsas do PPGCI, composta por Luiz Carlos da Silva (presidente), Lucileide A. de L Nascimento, Rosa da Penha Ferreira Costa e Ariane Callot Nascimento (representante discente), a partir da data da homologação, 10/04/23. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Edma Jantorno, secretário(a) do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação,

lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 10 de abril de 2023.

Marta Leandro da Mata
(Presidente)

Daniela Lucas da Silva Lemos

Gleice Pereira

Henrique Monteiro Cristovao

Luiz Carlos da Silva

Margarete Farias de Moraes

Rosa da Penha Ferreira da Costa

Taiguara Villela Aldabalde